



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Centro de Ações de Assistência Farmacêutica

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 024.00162603/2023-11

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

Assunto: Nota Técnica CAF N°19/2023 - Orientação relacionada ao encerramento do programa RelacionAR para pacientes que fazem uso do medicamento Tocilizumabe (Actemra[®]), com Diagnóstico de artrite reumatóide.

Destinatários:

- Serviços de Saúde (estaduais, municipais, privados e filantrópicos);
- Farmácia de Medicamento Especializado (FME);
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde;
- Equipe de Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado de São Paulo;
- Médicos prescritores, pacientes com indicação de uso de tocilizumabe para tratamento de artrite reumatóide.

Considerando:

- Portarias de consolidação nº 2 e 06/2017, que dispõe sobre o financiamento e a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
- Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 16, de 03 de setembro de 2021, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reumatóide e da Artrite Idiopática Juvenil;
- O Ofício encaminhado pela empresa Roche à Secretária de Saúde do Estado, ao qual é realizado a oficialização sobre o encerramento (a partir de 28 de agosto) do programa RelacionAR, que viabiliza suporte à pacientes que receberam a prescrição de Actemra[®] (Tocilizumabe) nas indicações para Artrite Reumatoide;
A empresa ainda informa que o programa será mantido para os pacientes com diagnóstico de Artrite Idiopática Juvenil Sistêmica e Poliarticular, desta maneira permanecendo ativo;
- A tratativa realizada pela Secretária do Estado de Saúde de São Paulo, junto a empresa em questão, com o pleito de extensão do período de permanência do programa;
- Comunicado CAF nº 32/2023, que traz informações sobre encerramento do programa RelacionAR para pacientes que fazem uso do medicamento Tocilizumabe (Actemra[®]), com diagnóstico de artrite reumatoide.

INFORMA-SE QUE:

O Programa RelacioAR, encerrará suas atividades para os pacientes que fazem uso do medicamento Tocilizumabe nas indicações para Artrite Reumatoide em **27 de novembro de 2023**, e desta forma, a empresa Roche deixará de disponibilizar ticket de atendimento em serviços de saúde habilitados para aplicação do medicamento.

Referente a administração do medicamento, sugerimos que o paciente seja orientado a procurar o local de origem da prescrição, com intuito de que receba o devido direcionamento sobre o serviço de saúde para realização da aplicação e continuidade do acompanhamento.

Considerando a necessidade de aprimoramento das informações prestadas aos serviços e profissionais de saúde quanto aos esclarecimentos técnicos em relação a aplicação do medicamento em questão, a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo negociou com a empresa supracitada, a capacitação dos colaboradores através de treinamento online no dia 22 de novembro de 2023 das 10:30 às 12:00 horas, no link:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZDIyMzk5NmEtMWMxMi00ZDJmLTg0MDMtZjlzMTI3ZjJjMmI5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223a78b0cd-7c8e-4929-83d5-190a6cc01365%22%2c%22Oid%22%3a%22e40a0420-0231-4088-a703-f93b5731f84f%22%7d

A gravação ficará disponível posteriormente no canal do Youtube da Assistência Farmacêutica SES/SP).

Ainda, a empresa está disponibilizando um conteúdo explicativo sobre aplicação de tocilizumabe, que poderá ser acessado através do link: https://saudemultidisciplinar.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Lamina_Tocilizumabe.pdf

Ressaltamos que a finalização do Programa “RealacionAR” pela empresa Roche momento é aplicável somente aos pacientes com indicação de artrite reumatóide.

Considerando o teor e a utilidade em saúde pública, destacamos a necessidade de orientar os pacientes quanto ao encerramento do programa, para a indicação de artrite reumatoide.

Solicitamos colaboração na ampla divulgação desta Nota Técnica a todos os atores envolvidos.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação

. Para consultá-la:

- Acesse o portal da SES/SP: “www.saude.sp.gov.br”;
- Clique no *link*: “Medicamentos”;
- Clique no *link*: “Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica”.

Cleide da Silva Soares

Diretor Técnico de Saúde II

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CENTRO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Karina de Oliveira Fatel Martins

Diretor Técnico de Saúde III

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GRUPO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. FARM.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Da Silva Soares, DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II**, em 17/11/2023, às 06:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina De Oliveira Fatel Martins, Diretor Técnico de Saúde III**, em 17/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 20/11/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012371967** e o código CRC **596B0A45**.